

|                                                                                                                                          |                                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|
|  <div> Companhia<br/>de Água e Esgoto<br/>do Ceará </div> | <b>Número do Atendimento</b><br><b>219674798</b> | <b>Data</b><br>05/08/2026 15:24 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|

|                       |                  |                  |                     |
|-----------------------|------------------|------------------|---------------------|
| <b>Solicitante</b>    | <b>Atendente</b> | <b>Matrícula</b> | <b>Loja/Unidade</b> |
| ILA MARIA DE OLIVEIRA | ANA SILVA        | 2100886          | GEREM-COR           |

| Nº Solicitação | Nome do serviço                              | Inscrição imóvel            | Logradouro                  |                                                                             |                                                                       | Carro | Unidade destino |
|----------------|----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|
|                |                                              | Início atendimento          | Prazo execução              | Valor (R\$)                                                                 | Desconto (R\$) Negociação                                             |       |                 |
| 129364540      | 315 - ATUALIZACAO/CORRECAO DE DADOS PESSOAIS | 4315669<br>05/08/2026 15:26 | RUA 40 CJ C JEREISSATI, 161 | CARLOS JEREISSATI I - MARACANAU / CE - CEP:61.900-660<br>0,00               | 0,00 -                                                                |       | UN-MTS          |
| 129364448      | 257 - PARCELAMENTO DE DEBITOS                | 4315669<br>05/08/2026 15:25 | RUA 40 CJ C JEREISSATI, 161 | CARLOS JEREISSATI I - MARACANAU / CE - CEP:61.900-660<br>1.706,10           | 0,00 ENTRADA: R\$ 90,00 + 24<br>X R\$ 82,48<br>(ÚLT. PARC. R\$ 82,68) |       | UN-MTS          |
| 129364394      | 357 - TRIAGEM DECON/PROCON/JUIZADO           | 4315669<br>05/08/2026 15:25 | RUA 40 CJ C JEREISSATI, 161 | CARLOS JEREISSATI I - MARACANAU / CE - CEP:61.900-660<br>04/09/2026<br>0,00 | 0,00 -                                                                |       | GEREM           |

## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

**Inscrição do Imóvel:** 4315669                      **Unidade:** UN-MTS  
**Titular da Inscrição:** ILA MARIA DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 795.944.253-34                      **RG:** 20140054049  
**Endereço do Imóvel:** RUA 40 CJ C JEREISSATI, 161CARLOS JEREISSATI I -  
MARACANAU - CEP:61.900-660  
**Nome do Solicitante:** ILA MARIA DE OLIVEIRA

Solicitou à Cagece o(s) serviço(s) abaixo assinalado(s) por meio da(s) SS(s): 129364448

- ☐ Ligação de Água
- ☐ Ligação de Esgoto
- ☐ Religação de Água
- ☒ Parcelamento de Débito com ordem de corte emitida
- ☐ Reativação do Faturamento de Esgoto
- ☐ Abertura ou Encerramento de Contrato
- ☐ Cadastramento de Imóvel

Fica ciente que as contas mensais referentes aos serviços prestados pela Cagece passarão a ser de responsabilidade do titular da fatura, desde esta solicitação até posterior alteração de titularidade.

No caso de desocupação do imóvel, deverá ser solicitada a suspensão dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto e/ou providenciada a atualização cadastral para o nome do proprietário ou novo inquilino mediante documento escrito comprovando sua anuência.

Fortaleza, 05 de agosto de 2026

\_\_\_\_\_  
Cliente Titular da Conta Mensal ou Representante Legal



## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

**Inscrição do Imóvel:** 4315669                      **Unidade:** UN-MTS  
**Titular da Inscrição:** ILA MARIA DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 795.944.253-34                      **RG:** 20140054049  
**Endereço do Imóvel:** RUA 40 CJ C JEREISSATI, 161CARLOS JEREISSATI I -  
MARACANAU - CEP:61.900-660  
**Nome do Solicitante:** ILA MARIA DE OLIVEIRA

Solicitou à Cagece o(s) serviço(s) abaixo assinalado(s) por meio da(s) SS(s): 129364448

- ☐ Ligação de Água
- ☐ Ligação de Esgoto
- ☐ Religação de Água
- ☒ Parcelamento de Débito com ordem de corte emitida
- ☐ Reativação do Faturamento de Esgoto
- ☐ Abertura ou Encerramento de Contrato
- ☐ Cadastramento de Imóvel

Fica ciente que as contas mensais referentes aos serviços prestados pela Cagece passarão a ser de responsabilidade do titular da fatura, desde esta solicitação até posterior alteração de titularidade.

No caso de desocupação do imóvel, deverá ser solicitada a suspensão dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto e/ou providenciada a atualização cadastral para o nome do proprietário ou novo inquilino mediante documento escrito comprovando sua anuência.

Fortaleza, 05 de agosto de 2026

\_\_\_\_\_  
Cliente Titular da Conta Mensal ou Representante Legal



Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede na Rua Lauro Vieira Chaves n.º 1030, Bairro Vila União, inscrita no CNPJ sob nº 07.040.108 / 0001-57, neste ato denominada Primeira Transigente, representada por FLAVIA DANIELLE GONZAGA CALIST, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e ILA MARIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º 795.944.253-34, Rg n.º 20140054049 SSPCE, residente e domiciliado na RUA 40 CJ C JEREISSATI, 161CARLOS JEREISSATI I - MARACANAU / CE - CEP:61.900-660, denominado Segunda Transigente, ambas ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente termo tem como objeto o pagamento das faturas em atraso pela Segunda Transigente à Cagece pelos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto prestados por esta, cujo valor principal corresponde à R\$ 2.069,72 ( dois mil, sessenta e nove reais e setenta e dois centavos ) relativo às competências MAIO/2026 a JULHO/2026 no imóvel de responsabilidade de ILA MARIA DE OLIVEIRA, cadastrado na Cagece sob a inscrição: 4315669, ( RUA 40 CJ C JEREISSATI, 161CARLOS JEREISSATI I - MARACANAU / CE - CEP:61.900-660 ) substituindo qualquer pacto anterior cujo objeto incluía as competências acima citadas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO**

A Segunda Transigente pagará no ato da assinatura do presente termo, o importe de R\$ 90,00 ( noventa reais ) e o remanescente no valor de R\$ 1.979,72 ( um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos ), será pago em 24 ( vinte e quatro ) parcelas, iguais, sucessivas e mensais cada, no valor de R\$ 82,48 ( oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos ).

#### **Parágrafo único:**

As parcelas constantes no caput da presente cláusula, caso sejam em número igual ou superior a 6 (seis) , estarão acrescidas de 1,8% (um vírgula oito por cento) de juros ao mês e consignadas nas faturas mensais da Segunda Transigente, vencendo a primeira em 09/2026 e a última em 08/2028.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Pelo presente instrumento, a Segunda Transigente reconhece e confessa a dívida, objeto do presente parcelamento, a ser paga na forma da cláusula segunda deste ajuste. Fica, ademais, acordado que o não pagamento de qualquer uma das parcelas na data de seu vencimento, implicará no vencimento automático das restantes, bem como na suspensão dos serviços de água e/ou esgoto.

#### **CLÁUSULA QUARTA: QUITAÇÃO**

Após o pagamento de todas as parcelas, a Primeira Transigente dará plena, geral e rasa quitação para nada mais reclamar, seja a que título for, em qualquer instância, juízo ou tribunal.

#### **CLÁUSULA QUINTA: FORMALIDADES**

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram, para que produzam seus regulares efeitos.

#### **CLÁUSULA SEXTA: FORO**

As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida referente ao presente acordo administrativo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 05 de agosto de 2026

---

Primeira Transigente  
FLAVIA DANIELLE GONZAGA CALIST

---

Segunda Transigente  
ILA MARIA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

ILA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-34  
RUA 40 C J C JEREISSATI, 161, CARLOS JEREISSATI I  
MARACANAÚ - CEP: 61900-660

|                   |            |
|-------------------|------------|
| INSCRIÇÃO         | 4315669    |
| MÊS DE REFERÊNCIA | AGO/2026   |
| DATA DE EMISSÃO   | 05/08/2026 |

**TOTAL A PAGAR (R\$)****90,00****VENCIMENTO****05/08/2026****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

**DADOS DA NOTA FISCAL**

UTILIZE ESTE QR CODE PARA ACESSAR A NOTA FISCAL

Consulte a nota fiscal em:



NÚMERO DA NOTA FISCAL: 8814011  
SERIE: 000  
CHAVE DE ACESSO: 2326 0807 0401 0800 0157 7500 0008 8140 1110 4600 3131  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 3232600002391109  
DATA: 05/08/2026 ÀS 15:29:12

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

| DESCRIÇÃO               | Valor (R\$) | ibs m 0% | ibs e 0.1% | cbs 0.9% |
|-------------------------|-------------|----------|------------|----------|
| PARCELAMENTO DE DEBITOS | 90,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00     |
| TOTAL                   | 90,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00     |

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS (0,65%) | COFINS (3%) | IRPJ (4,8%) | CSLL (1%) | TFS | TFU |
|-------------|-------------|-------------|-----------|-----|-----|
| 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00      |     |     |

**DADOS DO CONSUMO**

| LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | NÚMERO DE DIAS | CONSUMO MEDIDO (m³) | CONSUMO FATURADO (m³) | TIPO MEDIÇÃO | NÚMERO       | HISTÓRICO DE CONSUMO                            |
|------------------|---------------|----------------|---------------------|-----------------------|--------------|--------------|-------------------------------------------------|
| 30/07/2026       | 310           | 0              |                     |                       | ÁGUA         | A22AA0495074 | 04/2026 03/2026 02/2026 01/2026 10/2025 09/2025 |
|                  |               |                |                     |                       |              |              | 19 21 20 19 25 20                               |

Tipo de consumo faturado:  
Calculada ou estimado

Próxima leitura:  
05/08/2026

Unidades Atendidas:  
Residencial: 0001

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**

Sistema de Abastecimento de Água: MONDUBIM (MARACANAÚ)

| Descrição                                | Cloro | Turbidez | Cor | Coliformes | Escherichia |
|------------------------------------------|-------|----------|-----|------------|-------------|
| Nº mínimo de análise exigidas            | 135   | 135      | 135 | 135        | 135         |
| Nº de análise realizadas                 | 140   | 140      | 140 | 139        | 139         |
| Nº de análise que atenderam à legislação | 140   | 138      | 138 | 139        | 139         |

**AVISO:**

**PAGUE COM PIX**  
ANTES DE PAGAR COM PIX,  
ATENÇÃO PARA NÃO CAIR EM GOLPES.

- CONFIRA OS DADOS DO RECEBEDOR:  
07.040.108/0001-57  
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE - CAGECE
- CONFIRA O BANCO DO RECEBEDOR:  
745 - BANCO CITIBANK S.A.



## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Inscrição do Imóvel: 4315669 Unidade: UN-MTS  
Titular da Inscrição: ILA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 795.944.253-34 RG: 20140054049  
Endereço do Imóvel: RUA 40 CJ C JEREISSATI, 161 CARLOS JEREISSATI I -  
MARACANAU - CEP: 61.900-660  
Nome do Solicitante: ILA MARIA DE OLIVEIRA

Solicitou à Cagece o(s) serviço(s) abaixo assinalado(s) por meio da(s) SS(s): 129364448

- ☐ ( ) Ligação de Água  
☐ ( ) Ligação de Esgoto  
☐ ( ) Religação de Água  
☒ (X) Parcelamento de Débito com ordem de corte emitida  
☐ ( ) Reativação do Faturamento de Esgoto  
☐ ( ) Abertura ou Encerramento de Contrato  
☐ ( ) Cadastramento de Imóvel

Fica ciente que as contas mensais referentes aos serviços prestados pela Cagece passarão a ser de responsabilidade do titular da fatura, desde esta solicitação até posterior alteração de titularidade.

No caso de desocupação do imóvel, deverá ser solicitada a suspensão dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto e/ou providenciada a atualização cadastral para o nome do proprietário ou novo inquilino mediante documento escrito comprovando sua anuência.

Fortaleza, 05 de agosto de 2026

\_\_\_\_\_  
Cliente Titular da Conta Mensal ou Representante Legal

## TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Inscrição do Imóvel: 4315669 Unidade: UN-MTS  
Titular da Inscrição: ILA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 795.944.253-34 RG: 20140054049  
Endereço do Imóvel: RUA 40 CJ C JEREISSATI, 161 CARLOS JEREISSATI I -  
MARACANAU - CEP: 61.900-660  
Nome do Solicitante: ILA MARIA DE OLIVEIRA

Solicitou à Cagece o(s) serviço(s) abaixo assinalado(s) por meio da(s) SS(s): 129364448

- ☐ ( ) Ligação de Água  
☐ ( ) Ligação de Esgoto  
☐ ( ) Religação de Água  
☒ (X) Parcelamento de Débito com ordem de corte emitida  
☐ ( ) Reativação do Faturamento de Esgoto  
☐ ( ) Abertura ou Encerramento de Contrato  
☐ ( ) Cadastramento de Imóvel

Fica ciente que as contas mensais referentes aos serviços prestados pela Cagece passarão a ser de responsabilidade do titular da fatura, desde esta solicitação até posterior alteração de titularidade.

No caso de desocupação do imóvel, deverá ser solicitada a suspensão dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto e/ou providenciada a atualização cadastral para o nome do proprietário ou novo inquilino mediante documento escrito comprovando sua anuência.

Fortaleza, 05 de agosto de 2026

\_\_\_\_\_  
Cliente Titular da Conta Mensal ou Representante Legal



**CLÁUSULA QUARTA: QUITAÇÃO**

Após o pagamento de todas as parcelas, a Primeira Transigente dará plena, geral e rasa quitação para nada mais reclamar, seja a que título for, em qualquer instância, juízo ou tribunal.

**CLÁUSULA QUINTA: FORMALIDADES**

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram, para que produzam seus regulares efeitos.

**CLÁUSULA SEXTA: FORO**

As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida referente ao presente acordo administrativo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 05 de agosto de 2026

\_\_\_\_\_  
Primeira Transigente  
FLAVIA DANIELLE GONZAGA CALIST

\_\_\_\_\_  
Segunda Transigente  
ILA MARIA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Data: 05/08/2026 15:31:16

Unidade: UN-MTS

Inscrição: 4315669

Página 2 de 2

Cagece - Companhia de Água e Esgoto do Ceará  
Av. Doutor Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União  
CEP: 60.420-280 - Fortaleza - CE - Brasil

